



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

Ofício GB 148/2021.

Nova Viçosa-Bahia, 28 de dezembro de 2021.

ILMO. DEPUTADO ADOLFO MENEZES
Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Município de Nova Viçosa, vêm a Vossa Excelência, requerer a prorrogação do reconhecimento de sua situação de calamidade pública prevista no Decreto Legislativo nº 2456, de 22 de janeiro de 2021, para fins exclusivos previstos nos incisos I e II do art. 65 da lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2020.

Insta salientar que a devida solicitação se faz necessário, tendo em vista que o Decreto Legislativo nº 2470, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a prorrogação do respectivo prazo, expirará em 31 de dezembro de 2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para expressar protestos de apreço e distinta consideração, colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

LUCIANA SOUSA
MACHADO
RODRIGUES:
03015104667

Assinado digitalmente por LUCIANA SOUSA
MACHADO RODRIGUES:03015104667
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=33416079000195,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=LUCIANA SOUSA MACHADO
RODRIGUES:03015104667
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-12-28 13:46:16
Foxit Reader Versão: 9.7.1

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal